

**Reunião do Grupo de Apoio às Ordens
Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp**

Aos **dez dias do mês de agosto de 2023, às 15 horas**, sob a Coordenação da MM^a. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião **online** do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **0001897-63.2019.8.26.0498 - Cumprimento de Sentença**, da Vara da Comarca de Ribeirão Bonito-SP, em que são partes **ROMUALDO LUIZ VANALLI POLEZ E ROZANA APARECIDA TEIXEIRA POLEZ X ADÃO DE FREITAS E OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dr. Victor Trevizan Cove, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Ribeirão Bonito – SP; Dr. Flávio José da Costa, representante do Ministério Público "custus legis"; Dr. Vitor Matinata Berchielli, OAB 356.585/SP; Dr. Ivan Anselmo OAB 429.355/SP; Dr. Waldemir Aparecido Soares Junior, OAB 279702/SP; Luiz Gustavo Fracassi Ribeiro, OAB 444590/SP; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Helena Kleine Oliveira, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Pedro Ribeiro Aguston Feilke, representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Capitão Marcelo Kiyota, representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Major PM Alan Esteves Fernandes Govea, Comandante responsável pelo policiamento local 13^a BPM-I – Município de Boa Esperança do Sul, representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Maria Fernanda Penha Machado, representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dr. Lucas Caffarena Becker, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Capitão PM Rodrigo Fiorentini, representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, representante da CDHU; Dra. Thais Maria Romano Espejo, Secretaria Municipal de Governo de Boa Esperança do Sul; Dra. Daniela Nogueira Corbi, Procuradora Geral do Município de Boa Esperança do Sul; Carlos Roberto Ramos, representante do Autor; Francisco Luis da Silva, ocupante; Luiz Henrique Pedroso, ocupante.

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) Pelo representante dos autores, Dr. Vitor Matinata Berchielli OAB 356585/SP, foi ofertada estrutura para a realização da remoção dos ocupantes, com o transporte para que os ocupantes realizem a desocupação. b) Pelo representante dos ocupantes, Waldemir Aparecido Soares Junior OAB 279702/SP, foi proposto o arrendamento da área ocupada pelos ocupantes, por meio da Associação representada pelo Advogado dos ocupantes, Dr. Waldemar, bem como o cumprimento integral da ADPF 828 c) Pelo representante do Município de Boa Esperança, Dra. Daniela Nogueira Corbi, Procuradora Geral do Município, foi proposto a realização do levantamento do perfil socioeconômico dos ocupantes, realizando o cadastramento, até o **dia 30 de agosto do presente ano**. Após, o Município, até o dia **29 de setembro do ano corrente**, peticionará nos autos de origem sobre a possibilidade, ou não, de ofertar as políticas de acolhimentos existentes, o que não foi aceito pelos autores. d) Pelo representante dos autores, Dr. Vitor Matinata Berchielli OAB 356585/SP, foi proposto que o Município elabore plano concreto de remoção das famílias, alojamento e acolhimento das famílias. Ainda, reiterou o Dr. Vitor o cumprimento da reintegração de posse. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo e por todos os demais participantes.**